

## **EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNIREDENTOR/AFYA CICLO 2023-2024**

A Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXII) do CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR - UniREDENTOR/Afya, em conjunto à Comissão de Pesquisa UniRedentor, torna público o Edital para Seleção de projetos de pesquisa, com foco em projetos inovadores. Pelo presente edital, ficam estabelecidos os critérios e as vagas relativas ao processo de seleção de projetos contemplados com bolsas para o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

### **1 DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Entende-se por Iniciação Científica a atividade acadêmica que possibilita aos estudantes de nível superior uma introdução no ambiente da pesquisa científica, a qual, por se constituir num importante instrumento teórico-metodológico, contribui para seu processo de formação.

### **2 OBJETIVOS DO PROGRAMA**

São objetivos da Iniciação Científica:

- I. Proporcionar ao graduando o contato com o processo de desenvolvimento de pesquisa científica;
- II. Contribuir com a construção de uma nova mentalidade do graduando, no sentido da compreensão do valor da atividade científica;
- III. Propiciar a formação de novos pesquisadores;
- IV. Fortalecer a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado;
- V. Fomentar a reflexão a respeito da necessidade de interação entre a atividade acadêmica e a realidade social em constante mudança.

### **3 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

As atividades de Iniciação Científica vinculadas ao Programa de Iniciação Científica terão início em **01 de setembro de 2023 e se findarão em 31 de agosto de 2024**, de acordo com o resultado da seleção de projetos, divulgado pela Comissão de Pesquisa UniRedentor.

#### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica, CICLO 2023-2024, serão realizadas no período de **01/06/2023 a 31/07/2022**. Podem se candidatar alunos adimplentes, regularmente matriculados no Centro Universitário Redentor, do segundo ao antepenúltimo período do Curso em que esteja matriculado.

A ficha de inscrição está disponível no final desse edital.

Cada professor orientador poderá submeter quantos projetos desejar; entretanto, somente um (1) projeto poderá ser contemplado com remuneração. Os demais projetos aprovados poderão fazer parte do programa sem remuneração, caso sejam aprovados.

As inscrições serão efetuadas através do envio do projeto, do termo de compromisso de orientação e da ficha de inscrição, para os e-mails [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br), até a data de **31/07/2023**, às 23:59h, impreterivelmente.

Os modelos desses documentos estão contidos no final deste edital.

#### 5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I. **Projeto:** deverá ser planejado para a duração estipulada neste edital (12 meses) e deverá ter no máximo, 15 (quinze) páginas (**formatado de acordo com o manual de formatação da ABNT**), contendo, obrigatoriamente, na ordem, os seguintes itens:
  - Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do aluno, curso e linha de pesquisa.
  - Introdução
  - Justificativa para a escolha do tema destacando a relevância do projeto destacando o fator INOVAÇÃO
  - Objetivos (geral e específicos)
  - Metodologia
  - Resultados esperados
  - Referências bibliográficas
  - Cronograma mensal de execução
  - Orçamento detalhado (caso haja)
- II. **Termo de Orientação**, devidamente preenchido e assinado
- III. **Ficha de inscrição**

## 6 EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA

Os docentes e discentes com projetos aprovados, com ou sem bolsa pelo Programa de Iniciação Científica do UniREDENTOR/AFYA, devem estar cientes das seguintes exigências do programa:

### 6.1 Relatório Parcial das Atividades

Os responsáveis pelos projetos aprovados com e sem remuneração deverão, a cada 6 (seis) meses de execução da pesquisa, enviar um relatório parcial das atividades, para que seja feito o acompanhamento dentro do cronograma proposto. O relatório parcial deverá ser enviado, no formato **PDF**, para [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br)

O relatório parcial deverá apresentar formatação seguindo a normas da ABNT e conter os seguintes elementos textuais:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do discente, curso e linha de pesquisa.
- Introdução
- Justificativa com destaque no critério inovação do projeto
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia
- Resultados parciais
- Referências bibliográficas

### 6.2 Apresentação no CIC

Deverá ocorrer a apresentação oral do projeto em andamento, no 17º Congresso de Iniciação Científica – CIC – 2024, mesmo com resultados parciais. A apresentação deverá ser feita pelo discente.

### 6.3 Relatório Final das Atividades

Os responsáveis pelos projetos aprovados com e sem remuneração deverão, ao fim da vigência do programa, enviar um relatório final das atividades.

O relatório final deverá ser enviado no formato **PDF**, para [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br)

O relatório final deverá apresentar formatação seguindo as normas da ABNT e conter os seguintes elementos textuais:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do discente, curso e linha de pesquisa.
- Resumo
- Introdução
- Justificativa com destaque no critério inovação do projeto
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia

- Resultados
- Discussão
- Conclusão
- Referências bibliográficas

#### 6.4. Publicação do trabalho

Todos os participantes do Programa de Iniciação Científica - ciclo 2023-2024, deverão publicar seus trabalhos na forma de artigo científico em revista indexada.

### 7 LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa estabelecidas pelo programa de IC - ciclo 2023-2024 representam os temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, da qual se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. A linha de pesquisa pode ser classificada como um ponto intermediário entre a área de concentração e o projeto de pesquisa.

Desse modo o Centro Universitário Redentor estabelece as seguintes linhas de pesquisa das áreas de **BIOMÉDICAS, EXATAS E HUMANAS:**

<b>BIOMÉDICAS</b>	
Políticas e práticas e estratégias em saúde pública	Cuidados em saúde: Atenção Básica
Gestão em saúde e organização do trabalho	Cuidado em saúde da mulher, criança, adolescente, idoso, homem, família
Tecnologias do cuidado em saúde	Promoção, educação e vigilância em saúde
Sustentabilidade sócio ambiental	Sistemática e filogenia
Ecologia de populações e comunidades	Conservação e manejo de biodiversidade
Biologia celular e molecular	Farmacologia e imunologia
Epidemiologia	Etnologia
Microbiologia	Zoologia
Botânica	Genética e evolução

Nutrição, alimentação e saúde pública	Qualidade e inovação em alimentos
Diagnóstico e intervenção em nutrição e saúde	Intervenção nutricional
Bases experimentais e clínicas da nutrição	Análise de alimentos e segurança alimentar
Epidemiologia dos agravos alimentares	Biomecânica
Processos básicos, desenvolvimento e recuperação funcional do sistema nervoso	Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Fisiologia do Exercício e Desempenho Funcional
Recursos fisioterapêuticos na dor, reparo tecidual e desempenho funcional	Avaliação e Intervenção do Sistema Musculoesquelético
Avaliação e reabilitação das disfunções cardiopulmonares	Interações de recursos fisioterapêuticos em sistemas biológicos
Fisiopatologia Experimental	Saúde Funcional em motricidade orofacial e disfagia
Saúde Funcional em voz e desempenho comunicativo	Saúde Funcional em linguagem, audição e equilíbrio
Avaliação, intervenção e reabilitação na saúde auditiva	Procedimentos e implicações psicossociais dos distúrbios da audição
Educação inclusiva	

**EXATAS**

Transportes	Estruturas
Construção civil	Novos Materiais
Robótica, controle e automação	Processamento de sinais
Energia e sistemas elétricos	Telecomunicações e tecnologia das informações
Pesquisa operacional aplicada	Gestão de projetos, produtos e serviços

Gestão e modelagem de sistemas	Economia
Gestão de pessoas e do conhecimento da inovação e do empreendedorismo	Análise estrutural e dinâmica de máquinas
Dimensionamento	Inovação e novas tecnologias
Métodos matemáticos e computacionais aplicados à ciência	Dinâmica dos fluidos
Caracterização de materiais	Sistemas e processos térmicos
Engenharia de segurança do trabalho	Corrosão
Materiais avançados	

**HUMANAS**

Ciências humanas, sociedade e saúde

<b>Mestre</b>	1,0
<b>Doutor</b>	2,0

II.

**II. - Produção Científica**

O professor orientador deverá apresentar expressiva produção científica, recente (últimos cinco anos, 2018 a 2022, até a data da submissão final, a saber 31/07/2023), com atualização do currículo lattes (peso 3);

<b>Item</b>	<b>Nota por item</b>	<b>Máxima</b>	<b>Nota total</b>
Artigo completo publicado em revista científica indexada	0,2	1,6	3,0
Livros e capítulos de livros publicados com ISBN	0,1	0,6	
Resumos publicados em anais de evento científico	0,1	0,3	
Apresentação de trabalho e palestra em evento científico	0,1	0,5	

**III- Análise do projeto seguindo os critérios (peso 5,0);**

<b>Item</b>	<b>Nota do item</b>	<b>Nota total</b>
Relevância INOVADORA	1,5	5,0
Relevância regional e/ou benefícios à comunidade	1,0	
Pertinência dos objetivos propostos e justificativa	1,0	
Viabilidade de execução metodológica do projeto	1,5	

A avaliação dos projetos será realizada por banca composta por membros integrantes da Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor e da Pró-reitoria de Ensino, mediante os critérios prescritos.

A Comissão, consta de plena autonomia na avaliação dos projetos submetidos, não cabendo assim a solicitação de quaisquer formas de revisão ou recurso. A nota final de cada projeto será a soma das notas dos itens I, II e III dos critérios de seleção.

Serão contemplados os projetos de acordo com a ordem decrescente de notas totais.

## **9 DOS PROJETOS APROVADOS**

Serão disponibilizadas 20 bolsas para projetos de iniciação científica, distribuídas entre 12 bolsas para acadêmicos do curso de medicina e 8 bolsas para acadêmicos dos cursos SHE. As bolsas serão distribuídas para os primeiros projetos classificados, sendo os 12 primeiros colocados do curso de medicina e os 8 primeiros colocados dos cursos SHE.

Serão 09 (nove) parcelas de R\$300,00 (trezentos reais) para o discente de cada projeto, com vigência de 12 meses. Cada professor-orientador dos projetos remunerados poderá ter apenas 01 (um) aluno orientado em seu projeto. O professor-orientador de projeto remunerado receberá um valor de 3 h/a semanais pela coordenação do projeto.

**Vale ressaltar que, nos meses de dezembro, janeiro e julho, não haverá pagamento.**

Os demais trabalhos aprovados integrarão o programa sem remuneração. Todos os integrantes dos projetos que forem desenvolvidos no programa com remuneração ou sem remuneração receberão certificado de conclusão do programa de Iniciação Científica somente após a publicação do artigo em revista indexada, mediante envio do link da publicação para [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br)

## **10 DEVERES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES**

Os professores responsáveis pelos Projetos de Iniciação Científica, sejam eles remunerados ou não, deverão cumprir os seguintes compromissos;

- I. Selecionar discente com perfil e desempenho acadêmico compatível para a execução das atividades previstas. Trocas de discente ou docente não serão permitidas e o projeto será desligado do programa exceto em casos de desligamentos do docente.
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Zelar pelo bom andamento das atividades propostas no projeto;
- IV. Fazer cumprir todas as etapas apresentadas no cronograma em suas datas previstas;

- V. Enviar relatório parcial (6 meses de projeto) para [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br) bem, como o relatório final.
- VI. Acompanhar frequência das atividades de pesquisa dos discentes e orientá-los nas diversas fases da pesquisa e apresentação do trabalho no CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor (sendo este um item obrigatório) e em outros eventos científicos, se assim o desejar;
- VII. Apresentar, no 17º CIC 2024, os resultados parciais ou já findados do projeto de acordo com as orientações enviadas posteriormente via e-mail.
- VIII. Não solicitar e nem permitir que o discente exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como apoio pedagógico, administrativo ou operacional;
- IX. Fazer cumprir com os prazos de entrega quadrimestrais das fichas de acompanhamento;
- X. Orientar na elaboração de **artigo científico**, bem como na submissão do mesmo à Revista Científica indexada da área e posterior publicação (**para que possamos emitir o certificado de conclusão de projeto de IC**).
- XI. Solicitar, imediatamente, o cancelamento da bolsa de seu orientando bem como o projeto, caso o mesmo seja faltoso, apresente baixo desempenho ou tenha sua matrícula trancada ou cancelada;
- XII. A não apresentação do relatório parcial implicará em suspensão automática da bolsa de Iniciação Científica do Professor Orientador e do discente, a não apresentação do relatório final, a ausência de comprovação de submissão do artigo para publicação, bem como a não participação no 17º CIC (apresentando resultados parciais ou finais) implicarão no impedimento de submissão de novos projetos de Iniciação Científica, neste Programa, nos três anos subsequentes e na não emissão do certificado de conclusão do programa de IC;
- XIII. Submeter o projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP), caso seja necessário.

## 11 DOS REQUISITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Os discentes integrantes do Programa de Iniciação Científica deverão cumprir os seguintes compromissos:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do Centro Universitário Redentor e adimplente;
- II. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico, e possuir, no máximo, 02 (duas) dependências;
- III. Apresentar, obrigatoriamente, relatório parcial das atividades (6 meses de execução) enviando o mesmopara o e-mail: [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br)
- IV. Apresentar os resultados parciais e/ou finais durante o 17º CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor 2024;
- V. Apresentar relatório final de atividades;

- VI. Elaborar e submeter Artigo Científico, sob orientação do professor responsável, à Revista Científica da área compatível com o projeto;
- VII. Mencionar a condição de participante da pesquisa em todas as atividades externas, internas e publicações relativas à temática do projeto de que fizer parte;
- VIII. Comunicar, imediatamente ao seu Orientador e à Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, quaisquer fatos que venham comprometer/prejudicar o andamento da pesquisa.
- IX. Submeter o projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, CEP, caso seja necessário.

## 12 DAS BOLSAS CONCEDIDAS AOS ALUNOS

O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso. Caso o valor da Iniciação Científica seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente junto à secretaria acadêmica.

Os alunos contemplados com a bolsa assinarão um contrato junto à Coordenação da PROPPEXII. Este contrato, após assinatura, será enviado à Secretaria Acadêmica a fim de que as bolsas sejam cadastradas no sistema e os devidos descontos sejam aplicados. Em casos de exceção, em que o aluno esteja apto a receber o valor em conta, a Secretaria Acadêmica entrará em contato, via e-mail cadastrado na base, mensalmente, solicitando os dados bancários para depósito. É importante manter os seus dados cadastrados junto à Instituição.

## 13. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o professor-orientador deixe de fazer parte do quadro de docentes da instituição, o aluno poderá dar continuidade ao projeto, desde que outro professor ACEITE assumir a orientação.

O professor desligado da IES deverá autorizar, via e-mail, a continuidade do projeto estando ciente de que outro professor fará a orientação.

Caso o projeto seja aprovado com bolsa o novo orientador passará a receber a carga horária prevista neste edital.

**Em nenhuma hipótese poderá ocorrer acumulação de bolsa por parte do discente e/ou docente que, caso possuam mais de um projeto aprovado, será contemplado o que obtiver maior pontuação, seguindo os critérios de análise por parte da comissão.**

O nome do professor desligado da IES deverá estar contido no trabalho final e no artigo publicado.

A comissão de pesquisa deverá ser sinalizada imediatamente caso isso ocorra, através de um e-mail para [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br)

## 14 DO CONTATO

A submissão do projeto e as dúvidas referentes ao mesmo deverão ser enviadas para o e-mail [ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br](mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br) e [taua.rangel@uniredentor.edu.br](mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br)

## 15 DO CRONOGRAMA

<b>Inscrição dos projetos</b>	<b>01/06/23 a 31/07/23</b>
<b>Período de análise dos projetos</b>	01/08/23 a 25/08/23
<b>Resultado final e divulgação dos resultados</b>	31/08/23 (site, e-mail e rede social)
<b>Período de vigência da pesquisa</b>	01/09/2023 a 31/08/2024
<b>Apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no CIC 2024</b>	Conforme calendário acadêmico
<b>Entrega do relatório parcial</b>  <a href="mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br">ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br</a> e <a href="mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br">taua.rangel@uniredentor.edu.br</a>	31/03/2024
<b>Entrega do relatório final</b>  <a href="mailto:ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br">ludmilla.resgala@uniredentor.edu.br</a> e <a href="mailto:taua.rangel@uniredentor.edu.br">taua.rangel@uniredentor.edu.br</a>	31/08/2024
<b>Recebimento de certificado do Programa de Iniciação Científica</b>	Mediante a comprovação do artigo publicado em revista científica indexada

## 16. COMISSÃO DE PESQUISA UNIREDENTOR

A comissão de pesquisa do Centro Universitário Redentor (UniREDENTOR) é formada pelos seguintes membros:

Annabelle de Fátima Modesto Vargas  
Cileny Carla Saroba  
Ludmilla Carvalho Rangel Resgala  
Renato Marcelo Resgala Júnior  
Tauã Lima Verdán Rangel

## TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, professor do Centro  
Universitário Redentor, orientador do projeto intitulado

\_\_\_\_\_ comprometo-me a seguir as orientações fornecidas pelo Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor, disponibilizadas no edital de 2023-2024, submeter projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (quando for o caso), entregar o relatório parcial (6 meses de pesquisa), entregar o relatório final (31/08/2024), elaborar artigo científico e publicá-lo em revista indexada, assim como orientar para apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no CIC 2024. Compreendo que o não cumprimento das orientações citadas acima será passível de reavaliação da manutenção do desenvolvimento do projeto pelo Programa de Iniciação Científica e suspensão da remuneração.

Data: //

Assinatura do Orientador

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Tema do projeto:**

**Dados do Professor(a) orientador(a)**

Nome:

e-mail:

Tempo de vínculo  
com a IES:

Link do currículo  
lattes:

Telefone:

**Dados do discente**

Nome:

Curso:

Matrícula:

e-mail:

Tempo de  
matrícula com a  
IES:

Link do currículo  
lattes:

Telefone: